



EDITAL ÚNICO Nº 09 DE 10 DE MARÇO DE 2023
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Edital destinado à seleção de bolsistas em diferentes modalidades de bolsa no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

Seguem abaixo informações gerais concernentes ao presente edital. Em páginas subsequentes, estão dispostas instruções específicas para cada subprojeto PrInt UFSM e para cada modalidade.

1.1. Cronograma unificado

Etapa	Data
Lançamento do edital	10 de março de 2023
Período de inscrições	de 10 a 21 de março de 2023
Período de análise das candidaturas	22 a 27 de março de 2023
Resultado preliminar da avaliação das candidaturas	28 de março de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	30 de março de 2023
Período de análise da solicitação de reconsideração	31 de março de 2023
Publicação do resultado final na página do Capes PrInt UFSM	04 de abril de 2023
Período de indicação do(s) candidato(s) selecionado(s) pelo Coordenador de cada Projeto (conforme Ofício N. 009/2023-DRI/CAPES)	20 de março a 18 de abril de 2023
Comunicação CAPES >> BOLSISTA >> CAPES	a partir da indicação
Período de início da bolsa (conforme Ofício 112, referido acima)	entre julho e setembro de 2023

1.2. Relação do número de vagas considerando modalidade de bolsa e projeto Capes-PrInt UFSM para este processo seletivo:

PROJETO Capes-PrInt UFSM	MODALIDADE DE BOLSA						Página
	DSE	JT	PDEE	PVB	PVE Jr	PVE Sr	
Agricultura – inovadora, intensiva e sustentável	01					01	03; 07
Ecossistemas Sustentáveis	até 08			04			11; 14
Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para Promoção de Saúde	05	02	01				17; 20; 23
Informação e Tecnologia	03						26
Memória e Tecnologias	03			03	02	02	32; 36; 40

Solos – produção e preservação do ambiente	02						44
Tecnologias limpas	01			01			47; 49
DSE = Doutorado Sanduíche no Exterior JT = Jovem Talento PDEE = Pós-Doutorado com Experiência no Exterior PVB = Professor Visitante no Brasil PVE Jr e Sr = Professor Visitante no Exterior Júnior ou Sênior							

2. Informações gerais:

- os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela Coordenação do Projeto e/ou pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.
- em caso de empate no momento da seleção, terá prioridade o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no primeiro critério de avaliação. Se persistir, o desempate ocorrerá de acordo com a maior nota obtida no segundo critério de avaliação;
- no caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes;
- o(a) bolsista deverá enviar um Relatório Técnico decorrente do período de concessão de bolsa, em concordância com os objetivos e indicadores descritos no seu projeto de pesquisa e plano de atividades, para o respectivo Coordenador do Projeto Capes-Print UFSM, em um prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa. Relatórios/documentos específicos poderão ser solicitados ao(a) Bolsista diretamente pela Capes, estando sob inteira responsabilidade do(a) próprio(a) Bolsista.
- os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e/ou pelo Grupo-Gestor Capes/PrInt UFSM.

PROJETO AGRICULTURA: INOVADORA, INTENSIVA E SUSTENTÁVEL

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, **subprojeto “Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável** (Processo 88887.310336/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável
Objetivos	Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa. Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco em Agricultura inovadora, intensiva e sustentável.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

PPGs	Programa de Pós Graduação em Agronomia Programa de Pós Graduação em Engenharia Agrícola
Vagas	Uma
Duração	Seis meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico nstreck2@yahoo.com.br, **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável”;
- d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável” na execução das atividades;
- f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Peso	Critério avaliado
1	4,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do sub-projeto CAPES/PrInt Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável.
2	3,0	Potencial de inovação da proposta e capacidade de desenvolver produtos, serviços e empreendedorismo.
3	3,0	Produção científica do candidato – representada pelo Qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros e capítulos de livros).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Nereu Augusto Streck
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.024919/2023-36
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital - DSE CAPES-PRINT.pdf

Assinaturas

02/03/2023 16:18:53

NEREU AUGUSTO STRECK (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
03.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA - DFTT

Código Verificador: 2423880

Código CRC: ae4d1b99

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO AGRICULTURA: INOVADORA, INTENSIVA E SUSTENTÁVEL

Modalidade Professor Visitante no Exterior

1. **FINALIDADE**

1.1. Para preenchimento de cota(s) de **Professor Visitante no Exterior, modalidade sênior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, **subprojeto “Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável** (Processo 88887.310336/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável
Objetivos	Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa. Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco em Agricultura Inovadora, Intensiva e Sustentável.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

PPGs	Programa de Pós Graduação em Agronomia Programa de Pós Graduação em Engenharia Agrícola
Vagas	1 (uma) vaga PVE sênior
Duração	12 meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. **REQUISITOS**

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores(as) que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt - Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável – e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) na categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;

2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico nstreck2@yahoo.com.br, **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) currículo Lattes atualizado, com a produção científica dos últimos 05 anos;
- b) *curriculum vitae* resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- c) correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;
- d) cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;
- e) cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;
- f) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável”.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), deve conter informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável”, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. É responsabilidade do(a) candidato(a), uma vez selecionado(a), providenciar a sua autorização para afastamento junto à PROGEP.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Peso	Critério avaliado
1	5,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do sub-projeto CAPES/PrInt Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável.
2	3,0	Produção científica do candidato – representada pelo Qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).
3	2,0	Produção científica do candidato em co-autoria com pesquisadores de instituições do exterior.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Nereu Augusto Streck
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.024919/2023-36
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital (010)	Edital - PVE CAPES-PRINT.pdf

Assinaturas

02/03/2023 16:18:53

NEREU AUGUSTO STRECK (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
03.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA - DFTT

Código Verificador: 2423881

Código CRC: 514b541a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Ecosistemas Sustentáveis**” (Processo 8881.310240/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir (passível de alteração/modificação de acordo com o estabelecido pelo projeto):

Linha 1	Biodiversidade animal (PPGBA)
Objetivos	Ecologia, conservação, sistemática e/ou evolução de populações de vertebrados e/ou invertebrados
Linha 2	Desenvolvimento territorial (PPGExR)
Objetivos	Valorização de produtos e desenvolvimento sustentável de comunidades rurais
Linha 3	Produção animal (PPGZ)
Objetivos	Estratégias para produção animal sustentável e incremento de seus serviços ecossistêmicos
Linha 4	Recursos florestais (PPGEF)
Objetivo	Técnicas de manejo e sustentabilidade de florestas naturais e/ou cultivadas

1.2. O número de cotas (bolsas mensais), o período de bolsa e vagas disponíveis estão presentes na tabela abaixo:

Número de cotas	48
Duração (período de bolsa)	mínimo de 6 e máximo de 12 meses
Vagas (máximo)	8

1.3. Dependendo da relação entre oferta e demanda qualificada, a Comissão de Seleção poderá sugerir alteração do período solicitado pelo candidato aprovado, o que somente será efetivada se houver a concordância do candidato e a reapresentação de novos documentos (novo cronograma, carta do orientador brasileiro, carta do supervisor estrangeiro) que expressem plena anuência com o novo período sugerido pela Comissão de Seleção e acatado pelo candidato.

1.4. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “Ecosistemas Sustentáveis” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

- 2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

- 2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Ecossistemas Sustentáveis”;
- d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Ecossistemas Sustentáveis” na execução das atividades;
- f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Peso	Critério avaliado
5,0	Programa de pós-graduação ao qual o candidato está vinculado, considerando que as 48 cotas serão prioritariamente igualmente distribuídas entre o PPGBA, PPGErR, PPGEF e PPGZ

2,0	Plano de trabalho, levando em conta a relevância, a qualificação da instituição/grupo no exterior e o alinhamento com o objetivo do projeto
1,5	Produção científica do(a) orientador(a) no Brasil, representada pelo somatório pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados a partir de 2017.
1,5	Produção científica do(a) candidato(a) representada pelo somatório da pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao(s) programa(s) de pós-graduação.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

PROJETO ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

Modalidade Professor Visitante no Brasil

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, “**Ecosystemas Sustentáveis**” (Processo 8881.310240/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Biodiversidade animal (PPGBA)
Objetivos	Ecologia, conservação, sistemática e/ou evolução de populações de vertebrados e/ou invertebrados
Linha 2	Desenvolvimento territorial (PPGExR)
Objetivos	Valorização de produtos e desenvolvimento sustentável de comunidades rurais
Linha 3	Produção animal (PPGZ)
Objetivos	Estratégias para produção animal sustentável e incremento de seus serviços ecossistêmicos
Linha 4	Recursos florestais (PPGEF)
Objetivo	Técnicas de manejo e sustentabilidade de florestas naturais e/ou cultivadas

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Linha	Vagas	Duração (dias)
1	1	15
2	1	15
3	1	15
4	1	15

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;
- 2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;
- 2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);
- b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;
- c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do

Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “**Ecossistemas Sustentáveis**”;

d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;

e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “**Ecossistemas Sustentáveis**” na execução das atividades;

3.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5,0	Plano de trabalho, levando em conta a relevância, a qualificação da instituição/grupo no exterior e o alinhamento com o objetivo do projeto
5,0	Produção científica do(a) candidato(a) representada pelo somatório da pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados nos últimos 5 anos.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Gilberto Vilmar kozloski
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.025212/2023-47		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Anexo de edital (010)	Edital CAPES-PRINT Ecossistemas Sustentáveis 2º janela 2023 rev.pdf
Assinaturas		
08/03/2023 09:51:56 GILBERTO VILMAR KOZLOSKI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 03.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZOT		
Código Verificador: 2443281 Código CRC: 5137cc7f Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html 		

PROJETO ESTRATÉGIAS FARMACOLÓGICAS E NUTRICIONAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do projeto CAPES/PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017–Programa Institucional de Internacionalização, Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde (Processo88881.310287/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	EstratégiasFarmacológicaseNutricionaisparaaPromoçãodaSaúde
Objetivos	Desenvolver,implementarecompartilharnovosconhecimentos emetodologiascomfocoemmoléculasinteligenteseatitudessustentáveiscomofatoresdepromoçãoda saúde,fomentandotransdisciplinaridade.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	5
Duração	6 Meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s naUFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto 88881.310287/2018-01 aprovado pela UFSM no Programa CAPES/PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme Portaria CAPES 289 de 2018:

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese,devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses noBrasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico zepkaleila@gmail.com, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 (em caso de haver mais de uma) e anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

- a) cópiado comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde.
- d) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde na execução das atividades;
- e) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES 289 de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens em ordem que constam na tabela abaixo:

Ordem/peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificadas conforme o qualis de suas respectivas áreas.

4.2. A comissão de eleição será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Leila Queiroz Zepka
Vice-Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.024067/2023-87		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Minuta de edital (010)	02_DSE CAPES-PRINT_ZEPKA.pdf
Assinaturas		
09/03/2023 10:09:50 LEILA QUEIROZ ZEPKA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 03.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA ALIMENTOS - DTCA		
Código Verificador: 2448770 Código CRC: 9310d508 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

PROJETO ESTRATÉGIAS FARMACOLÓGICAS E NUTRICIONAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE

Modalidade Jovem Talento com Experiência no Exterior

1. **FINALIDADE**

Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Jovem Talento com Experiência no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde (Processo 88881.310287/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde
Objetivos	Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.

O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	02
Duração	12

As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. **REQUISITOS**

Pesquisadores(as) com experiência no exterior, jovens pesquisadores(as) de talento, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residindo no exterior com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam aos seguintes requisitos:

Ter experiência como mestrado ou doutorado plenos, ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo **doze meses**;

Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação.

3. **INSCRIÇÕES**

Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico zepkaleila@gmail.com, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 (em caso de haver mais de uma) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- cópia atualizada do Currículo Lattes em que fique comprovada a experiência prévia no exterior e a obtenção do doutorado ou mestrado (período e tipo);
- cópia da carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro);
- comprovante atualizado de residência no exterior;
- projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde na execução das atividades;

- e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde na execução das atividades na execução das atividades;
- f) manifestação de concordância de Programa de Pós-Graduação integrante do Programa CAPES PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde na execução das atividades em papel timbrado e devidamente assinado e carimbado pelo(a) Coordenador(a) do Programa.

O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES/PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificados conforme o qualis de suas respectivas áreas.

A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Leila Queiroz Zepka
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.024067/2023-87		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Minuta de edital (010)	02_ JT CAPES-PRINT-zepka.pdf
Assinaturas		
09/03/2023 10:09:50 LEILA QUEIROZ ZEPKA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 03.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA ALIMENTOS - DTCA 		
Código Verificador: 2448768 Código CRC: d83e3f18 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

PROJETO ESTRATÉGIAS FARMACOLÓGICAS E NUTRICIONAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE

Modalidade Pós-Doutorado com Experiência no Exterior

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Pós-Doutorado com Experiência no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES/PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde (Processo 88881.310287/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir (passível de alteração/modificação de acordo com o estabelecido pelo projeto):

Linha 1	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde
Objetivos	Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.

1.2 O número de cotas e a duração das mesmas são apresentadas na tabela abaixo:

Vagas	01
Duração	12 Meses

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Doutores(as), pesquisadores(as) ou docentes, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior, para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam ao seguinte requisito:

2.1.1. Possuir experiência acadêmica no exterior como doutorado pleno ou pós-doutorado pleno por no mínimo **doze meses**;

2.1.2. Não possuir vínculo empregatício como professor ou pesquisador em Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa;

2.1.3. Ter obtido o título de doutor há menos de oito anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico **zepkaleila@gmail.com**, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 (em caso de haver mais de uma) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente;

b) diploma de doutorado;

c) comprovação da experiência prévia no exterior, conforme item 2.1.1;

d) cópia da carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro);

- e) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde (Processo 88881.310287/2018-01);
- f) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde na execução das atividades;
- g) manifestação de concordância de Programa de Pós-Graduação integrante do Programa CAPES/PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde em papel timbrado e devidamente assinado e carimbado pelo(a) Coordenador(a) do Programa;

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES/PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificados conforme o qualis de suas respectivas áreas.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Leila Queiroz Zepka
Vice-Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.024067/2023-87
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Minuta de edital (010)	02_ PDEE CAPES-PRINT-ZEPKA.pdf

Assinaturas

09/03/2023 10:09:50

LEILA QUEIROZ ZEPKA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
03.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA ALIMENTOS - DTCA

Código Verificador: 2448769

Código CRC: e75e35fa

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Informação e Tecnologia**” (Processo 88887.310265/2018-00) conforme objetivos descritos no quadro a seguir.

Linha 1	Informação e Tecnologia
Objetivos	Este projeto enfatiza as questões relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das tecnologias que promovem a sua coleta, armazenamento, recuperação e difusão. A Sociedade Informacional – uma sociedade globalizada em virtude, entre outras, de uma organização social estruturada em redes digitais e cujos processos transacionais de gestão dependem fortemente dessa tecnologia – precisa pensar os seus meios de produção, circulação e consumo de informação visando uma sociedade mais justa. A proposta de trabalho do campo da Comunicação abrange a investigação dos processos de produção, circulação, regulação e consumo de representações/narrativas geradas e mediadas pelos meios tecnológicos de comunicação e informação, tomados, por sua vez, como fatos culturais e políticos. Outra preocupação deste projeto consiste em examinar criticamente os meios de informação de sistemas agroalimentares visando melhores relações entre o campo e a cidade. Finalmente, um dos objetivos do projeto é refletir sobre as tecnologias de reprodução da imagem e, a partir delas, pensar a codependência entre arte e tecnologias de informação. A organicidade da proposta se revela também no esforço para pensar as relações entre arte e ecologia, mediadas pelas tecnologias de informação.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	03
Duração	6 meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “Informação e Tecnologia” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

- 2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico infoetec.printufsm@gmail.com, **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Informação e Tecnologia”;
- d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Informação e Tecnologia” na execução das atividades;
- f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
6	Alinhamento do Plano de Atividades que será desenvolvido com a temática do projeto CAPES/PrInt Informação e Tecnologia.
4	Produção científica do candidato nos últimos três anos, conforme Ficha de Avaliação constante no Anexo 02 (ao candidato com a maior pontuação será atribuída a nota 10 e os demais terão nota proporcional).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES

PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Lia Rejane Silveira Reiniger
Coordenadora do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

ANEXO 01
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2023

Nome do solicitante: _____

Registro ORCID: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Orientador: _____

Programa (PPG): _____

Instituição de Destino: _____

Coorientador Exterior: _____

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO 02
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2023

Nome do candidato: _____

PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A1 na área	10 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A2 na área	9 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A3 na área	8 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A4 na área	7 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis B1 na área	6 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis B2 na área	5 por artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área	1 por trabalho		
Autoria de livro técnico/científico internacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	10 por livro		
Autoria de livro técnico/científico nacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	5 por livro		
Capítulos e organização de livro técnico/científico internacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	2,5 por livro/capítulo		
Capítulos e organização de livro técnico/científico nacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	1,25 por livro/capítulo		
Patente licenciada de qualquer natureza	10 por patente		
Patente depositada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual	5 por patente		
Software licenciado de qualquer natureza	10 por software		
Software registrado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual	5 por software		
TOTAL			

NUP: 23081.024922/2023-50
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EDITAL - DSE CAPES-PRINT INFO _ TEC.pdf

Assinaturas

02/03/2023 16:29:00

LIA REJANE SILVEIRA REINIGER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
03.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA - DFTT

Código Verificador: 2423927

Código CRC: 69bc8ba2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Memória e Tecnologias**” (Processo 88887.310245/2018-00) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Filosofia: Memória e Tecnologias: dimensões ontológicas e epistemológicas
Objetivos	- Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia. - Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias. - Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade. - Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.
Linha 2	Geografia: A Paisagem como síntese
Objetivos	- Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade. - Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.
Linha 3	Linguística: Expressões e registro
Objetivos	- Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia. - Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias.

1.1. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	Três (uma por linha)
Duração	Seis meses cada uma

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. **REQUISITOS**

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “Memória e Tecnologias” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

- 2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- 2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico memoria.tecnologias@gmail.com, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias”;
- d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias” na execução das atividades;
- f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição;
- g) cópia das produções científicas mais relevantes em um único arquivo em formato PDF;
- h) cópia do documento de identidade e CPF.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos

subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1/5,0	Análise do projeto de pesquisa
2/5,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Cesar De David
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.026973/2023-16		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital - DSE CAPES-PRINT Memória e Tecnologias Março 2023.pdf
Assinaturas		
07/03/2023 09:33:13 CESAR DE DAVID (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC		
Código Verificador: 2436391 Código CRC: 600e2569 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		



PROJETO MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

Modalidade Professor Visitante no Brasil

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, “**Memória e Tecnologias**” (Processo 88887.310245/2018-00) conforme objetivos descritos no quadro a seguir

Linha 1	Filosofia: Memória e Tecnologias: dimensões ontológicas e epistemológicas
Objetivos	- Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia. - Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias. - Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade. - Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.
Linha 2	Geografia: A Paisagem como síntese
Objetivos	- Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade. - Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.
Linha 3	Linguística: Expressões e registro
Objetivos	- Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia. - Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	3 (três)
Duração	15 dias cada uma

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;

2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;

2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico memoria.tecnologias@gmail.com, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

3.1. a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);

b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;

c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias”;

d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;

e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias” na execução das atividades;

3.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1/5,0	Análise do projeto de pesquisa
2/5,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Cesar De David
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.026973/2023-16		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital (010)	Edital - PVB CAPES-PRINT Memória e Tecnologias - março 2023.pdf
Assinaturas		
07/03/2023 09:33:14 CESAR DE DAVID (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC		
Código Verificador: 2436392 Código CRC: ca769c66 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		



PROJETO MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

Modalidade Professor Visitante no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de **Professor Visitante no Exterior, modalidade sênior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Memória e Tecnologias**” (Processo 88887.310245/2018-00) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 2	Geografia: A Paisagem como síntese
Objetivos	- Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade. - Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Modalidade	PVE Júnior	PVE Júnior	PVE Sênior
Vagas	Uma	Uma	Duas
Duração	Doze meses	Seis meses	Seis meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores(as) que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) na categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;

2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico memoria.tecnologias@gmail.com, **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) currículo Lattes atualizado, com a produção científica dos últimos 05 anos;

b) *curriculum vitae* resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;

c) correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;

d) cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;

e) cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira e CPF. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;

f) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias”.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), deve conter informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias”), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. É responsabilidade do(a) candidato(a), uma vez selecionado(a), providenciar a sua autorização para afastamento junto à PROGEP.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1/ 5,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias.
2/5,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Cesar De David
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.026973/2023-16		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	Minuta de edital (010)	Edital - PVE CAPES-PRINT Memória e Tecnologias Março 2023.pdf
Assinaturas		
07/03/2023 09:33:14 CESAR DE DAVID (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC		
Código Verificador: 2436393 Código CRC: d62c25c2 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html 		

SOLOS - PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Solos - Produção e preservação do ambiente**” (Processo 88887.310231/2018-00 (Migrado - SICAPES3) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Solos - Produção e preservação do ambiente
Objetivos	O projeto de internacionalização visa qualificar suas atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, com o propósito de superar alguns dos grandes desafios da humanidade que é a produção de alimento e a conservação dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade).

1.1. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	2 (duas)
Duração	6 (seis) meses

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “**Solos - Produção e preservação do ambiente**” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme Portaria CAPES 289 de 2018:

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico ppgcs@ufsm.br, **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “**Solos - Produção e preservação do ambiente**”;
- d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt (e suas atualizações disponíveis no site do Programa CAPES-PrInt);
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “**Solos - Produção e preservação do ambiente**” na execução das atividades;
- f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES 289 de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º (peso 5)	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Solos - Produção e preservação do ambiente.
2º (peso 3)	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e tempo de doutoramento.
3º (peso 2)	Situação do histórico escolar do aluno.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Dalvan José Reinert
Coordenador do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.023233/2023-28
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital - DSE CAPES-PRINT 1 - Solos.pdf

Assinaturas

27/02/2023 15:59:20

DALVAN JOSE REINERT (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
03.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SOLOS - DSOL

Código Verificador: 2413558

Código CRC: c66488db

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO TECNOLOGIAS LIMPAS

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, “**Tecnologias Limpas**” (Processo 88881.310290/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Desenvolvimento de tecnologias limpas no âmbito da engenharia ambiental.
Objetivos	- contribuir ativamente nas pesquisas em tecnologias limpas através da análise experimental ou de modelagem.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	01
Duração	6 meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “Tecnologias Limpas” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico **print_cleantechnologies@ufsm.br**, e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”;
- d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” na execução das atividades;
- f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º/7,0	Produção científica do(a) candidato(a) nos últimos 05 anos – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes), contabilizada a partir de planilha fornecida pela coordenação do projeto e preenchida pelo candidato.
2º/3,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt – sub-projeto “Tecnologias Limpas”.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Paola de Azevedo Mello
Coordenadora do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

PROJETO TECNOLOGIAS LIMPAS

Modalidade Professor Visitante no Brasil

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, “**Tecnologias Limpas**” (88881.310290/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Desenvolvimento de tecnologias limpas no âmbito da engenharia ambiental.
Objetivos	- contribuir ativamente nas pesquisas em tecnologias limpas através da análise experimental ou de modelagem.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	01
Duração	15 dias

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;

2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;

2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico **print_cleantechnologies@ufsm.br**, e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);

b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;

c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”;

d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;

e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” na execução das atividades;

3.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt,

bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º/7,0	Produção científica do(a) candidato(a) nos últimos 05 anos – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes), demonstrada em seu curriculum vitae.
2º/3,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt – sub-projeto “Tecnologias Limpas”.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Paola de Azevedo Mello
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem

Descrição

1

Minuta de editat (010)

Nome do arquivo

Edital - DSE_PVB CAPES-

PRINT_TecLimpas_segunda janela 2023.pdf

Assinaturas

03/03/2023 10:38:12

PAOLA DE AZEVEDO MELLO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC

Código Verificador: 2426260

Código CRC: c3cf8512

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



NUP: 23081.029274/2023-28
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital completo e numerado.pdf

Assinaturas

09/03/2023 10:46:36

TATIANA EMANUELLI (Pró-Reitor(a) (Substituto))
01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

Código Verificador: 2449030

Código CRC: 223d496

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

